



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 531ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se de forma virtual o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **João Raimundo de Oliveira**, com a participação dos conselheiros: **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum e em seguida passou para a Pauta, conforme Convocação SEI 102009722. Na oportunidade, o Sr. Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida informou sobre a homologação do item um - ampla concorrência - do Pregão Eletrônico número onze de dois mil e vinte e dois, que tem como objeto a prestação de Serviço de Transporte Complementar Escolar para Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, sendo a empresa vencedora do certame a TRANSFER LOGISTICA - EIRELI, com valor total estimado em trinta e oito milhões, quatrocentos e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos, conforme Relatório da Unidade de Licitações e Compras, SEI 101971130. **Deliberação:** o Colegiado autorizou a homologação do item um do Pregão Eletrônico número onze de dois mil e vinte e dois, através da Resolução número vinte e seis de dois mil e vinte e dois, SEI 102117537, de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois. Após, o Sr. Conselheiro Presidente, informou que a TCB cede um espaço para Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB localizado na área superior da Garagem Central, desde dois mil e dezessete, finalizando o período de cinco anos e existindo a necessidade de novo Termo de Cessão de Uso. **Deliberação:** o Conselho de Administração autorizou a cessão não onerosa à SEMOB, mediante Resolução número vinte e cinco de dois mil e vinte e dois, SEI 102114822, de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente, João Raimundo de Oliveira, agradeceu a todos, desejou Feliz Natal para todos e encerrou a reunião às catorze horas e cinquenta e três minutos.

MEMBROS

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr.0060706-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 21/12/2022, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr.0060699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/12/2022, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/12/2022, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/12/2022, às 20:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/01/2023, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102114975)
verificador= **102114975** código CRC= **199DC1C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769